## TERMO DE COMPROMISSO PARA REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO

Em consonância com a Lei Federal n.º 11.788, de 25 de setembro de 2008, que entre si celebram as partes a seguir nomeadas:

|  |
| --- |
| **E M P R E S A** |
| Nome: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnológica do Amazonas /*Campus* Tabatinga  | Nome Fantasia: IFAM/CTBT |
| CNPJ nº: 10.792.928/0009–67 | Ramo atividade: Instituição de Ensino |
| Endereço: Rua Santos Dumont | N°: S/N |
| Bairro: Centro | CEP: 69640-000 | E-mail: gabtbt@ifam.edu.br |
| Fone: (97) 3412-5281 | Fax:  | Fone:  |
| Representante: Nicolas Andretti de Souza Neves | Cargo/Função: Diretor Geral |

|  |
| --- |
| **E S T A G I Á R I O** |
| Nome:  |
| Endereço:  | N°:  |
| Bairro: | CEP:  | Cidade/UF:  |
| Fone:  | Celular:  | E-mail:  |
| Curso:  | Série/ Período/ Mod.:  | Turno:  | Ano:  |

|  |
| --- |
| **I N S T I T U I Ç Ã O D E E N S I N O** |
| Nome: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnológica do Amazonas /*Campus* Tabatinga  |
| CNPJ nº 10.792.928/0009–67 | Tipo: Autarquia Pública Federal |
| Endereço: Rua Santos Dumont | N° s/nº |
| Bairro: Vila Verde | CEP: 69.640-000 | Cidade / UF: Tabatinga/ AM |
| Fone: (97) 3412-5142/5281 | Fax: (97) 3412-5142/5281 | E-mail: diretortabatinga@ifam.edu.br |
| Representante: Nicolas Andretti de Souza Neves | Cargo/Função: Diretor Geral  |
| Resp. Pela assinatura do TCE: Mário Júnior Polônia Anampa | Cargo/Função: Responsável pelo Setor de Estágio |

Assinam entre si o presente Termo de Compromisso de Estágio (TCE), para período de estágio supervisionado, que se regerá pelas seguintes cláusulas:

**Cláusula Primeira -** Do Estágio:

a) O estágio de que trata o presente TCE tem por objetivo propiciar ao estagiário (a) treinamento prático, aperfeiçoamento técnico, cultural, científico e de relacionamento humano, como complementação da sua formação profissional em ambiente de trabalho, cujas atividades devem ser compatíveis com o curso ao qual se refere;

b) A carga horária diária do estágio será de \_\_\_ horas, nos seguintes dias: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, não ultrapassando 20 horas semanais, contadas em dias úteis, com acompanhamento e relatórios periódicos fornecidos pelo IFAM.

c) O estágio será compatível com o horário escolar do (a) Estagiário (a);

1. A carga horária total do estágio será de \_\_\_\_ horas, que será realizado no período de \_\_/\_\_/20\_\_ a \_\_/\_\_/20\_\_ no seguinte horário: \_\_h\_\_min às \_\_h\_\_min, no(a) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, podendo ser rescindido a qualquer tempo, mediante comunicação escrita pela parte solicitante às outras partes, com antecedência mínima de 07 (sete) dias úteis;

A prorrogação do presente T.C.E., dar-se-á mediante um **NOVO TERMO DE COMPROMISSO** por 06 (seis) meses desde que a Empresa solicite por escrito com antecipação de, no mínimo 15 (quinze) dias antes do término, que poderá ser acatada ou não, se o aluno estiver regularmente matriculado e cursando ou, se concluído, comprovar com Declaração Escolar que o Estágio está pendente.

#### Cláusula Segunda - Das obrigações da Empresa:

1. Designar o supervisor **\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_** para orientar e acompanhar as atividades do Estagiário, com subsequente preenchimento e devolução dos relatórios de estágio emitidos pelo IFAM, nos prazos estabelecidos, sobre o desempenho geral nas atividades do estágio;

b) Elaborar e cumprir o Programa de Estágio de acordo com o curso do estagiário e anexar ao TCE;

c) Oferecer à Instituição de Ensino subsídios que possibilitem a supervisão de estágio, a coordenação e avaliação do estágio;

1. Assegurar ao Estagiário recesso não remunerado;
2. Prestar todo tipo de informações referentes à realização do estágio à Coordenação de Extensão, sempre que solicitado.

**Cláusula Terceira -** Descrever as atividades do Estagiário.

**Cláusula Quarta-** Caberá ao (a) estagiário (a)**:**

##### Devolver, obrigatoriamente, à Empresa e ao IFAM, uma via deste TCE devidamente assinado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data de assinatura deste;

##### Respeitar as normas internas da empresa, conduzir-se dentro da ética profissional e submeter-se a acompanhamento e avaliação do seu desempenho e aproveitamento;

1. Preencher e entregar os Relatórios de Estágio na forma, prazos e padrões estabelecidos pela Instituição de Ensino.

**Cláusula Quinta –** Constitui motivo para cancelamento do presente T.C.E.:

1. O descumprimento do mesmo;
2. O cancelamento do TERMO DE CONVÊNIO;
3. O aluno que desista do Curso, caracterizando abandono de suas atividades escolares ou efetue trancamento da matrícula.

**Cláusula Sexta**: Na vigência do estágio, o (a) **ESTUDANTE** estará segurado (a) contra acidentes pessoais em apólice de seguro nº 2002383 da **Seguros Sura S/A,** com prêmio por morte natural ou acidental de até R$ 10.000,00 (dez mil reais).

E, por estarem de comum acordo com as condições acima, firmam o presente Termo de Compromisso em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Tabatinga-AM, \_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 20\_\_\_.

**Nicolas Andretti de Souza Neves**

Diretor Geral - IFAM/*Campus* Tabatinga

Portaria nº 461-GR/IFAM/2019

**Nome completo**

Supervisor(a) de Estágio

**Mário Júnior Polônia Anampa**

Responsável pelo Setor de Estágio IFAM/*Campus*/Tabatinga

Ordem de Serviço nº 009-GD/IFAM/CTB/2021

**Nome do discente**

Matrícula CEXT nº \_\_\_/2022